

LEI Nº 13.312, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Autora: Deputada Sheila Klener

Declara de utilidade pública o Instituto de Engenharia de Mato Grosso - IEMT, de Cuiabá.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Engenharia de Mato Grosso - IEMT, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 03.484.789/0001-91, com sede no Município de Cuiabá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de abril de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

LEI Nº 13.313, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Autor: Deputado Valmir Moretto

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Padronal, de Comodoro.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Padronal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 38.216.030/0001-02, com sede no Município de Comodoro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de abril de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

LEI Nº 13.314, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Autor: Deputado Max Russi

Declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo da Polícia Militar, Anjos da Fronteira, de Mirassol D'Oeste.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Grêmio Recreativo da Polícia Militar, Anjos da Fronteira, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 02.404.368/0001-40, com sede no Município de Mirassol D'Oeste.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de abril de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

LEI Nº 13.315, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Autor: Deputado Carlos Avallone

Declara de utilidade pública a Associação Rede de Proteção aos Animais - ARPA, de Barra do Bugres.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Rede de Proteção aos Animais - ARPA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 59.997.620/0001-90, com sede no Município de Barra do Bugres.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de abril de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Protocolo 1806613

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

A Prefeitura Municipal de Araguaína - MT, por intermédio do seu Pregoeiro, abaixo assinado, torna público, a quem interessar, a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2026 - SRP, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS E VEÍCULOS, ZERO QUILOMETRO, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA - MT, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site <https://bll.org.br/> até o dia **14/05/2026 às 10h00min (horário de Brasília)**, quando se iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site <http://transparencia.araguainha.mt.gov.br:8079/comprasedital/> (Portal da Transparência), e no e-mail: licitacao.araguainha@hotmail.com, bem como no endereço: Rua Bahia, nº 430 - Centro, Araguaína - MT, CEP: 78.615-000.

Araguaina - MT, 27 de abril de 2026.

JOSE CARLOS NAVES GONÇALVES
PREGOEIRO

Protocolo 1807012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

Rua Presidente Costa e Silva, Nº 105/E, esquina com a Rua Castelo

Branco - Vila Nova - Arenápolis-MT

CEP: 78.420-000 - Fone: (65) 3343-2183

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026

A Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados a abertura da **INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026**, para CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA M. S. DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ Nº 00.970.175/0003-93, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO MAQUINÁRIO AUDMAX DE HEMATOLOGIA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala de Licitação.

E-mail: licita.arena2023@outlook.com, ou pelo telefone (65) 3343-2183.

Arenápolis-MT, 28 de Abril de 2026.

Regina Lucia de Souza - Agente de Contratação

ASPEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1806961